



Prefeitura de
TAUBATÉ

Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Manutenção de Poda e Supressão
Av. Tomé Portes Del Rei, nº 507 – Vila São José - Taubaté – SP

PROGRAMA MUNICIPAL DE ADOÇÃO DE ÁREAS “TAUBATÉ MAIS BONITA”

**Manual para Adoção de Praças e
Áreas Verdes Públicas de Taubaté**



SUMÁRIO

1) Introdução.....	03
2) Instruções para adoção.....	04
3) Insumos	05
4) Serviços.....	09
5) Recomendações.....	13
6) Exemplos para projetos.....	14
6.1) modelo 01 – Canteiros centrais baixos estreitos.....	14
6.2) modelo 02 – Canteiros centrais baixos largos.....	15
6.3) modelo 03 – Canteiros centrais altos.....	16
6.4) modelo 04 – Praças e remanescentes viários pequenos.....	17
6.5) modelo 05 – Praças e remanescentes viários médios.....	18
6.6) modelo 06 – Praças e remanescentes viários grandes.....	19
6.7) modelo 07 – Taludes sombreados.....	20
6.8) modelo 08 – Taludes área sol pleno.....	21
6.9) Modelo 09 – Rotatórias.....	21



1) Introdução

O Programa “Taubaté Mais Bonita” de adoção de áreas públicas é uma iniciativa do Poder Executivo Municipal que visa à sustentabilidade, biodiversidade e cidadania, contribuindo para conservação e embelezamento da cidade, bem como o bem-estar e a saúde da população. Outro aspecto importante do programa é o incentivo à participação popular e o sentimento de pertencimento em relação à cidade, promovendo a melhoria da segurança do entorno da área adotada, tornando dessa forma o ambiente mais atrativo e acolhedor.

As áreas verdes urbanas desempenham funções que interferem diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e na resiliência da cidade. Dentre os vários aspectos positivos, destacam-se a melhoria da qualidade do ar e do clima urbano, a promoção da saúde e bem-estar da população, a conservação da fauna e da flora, o incentivo ao desenvolvimento sustentável e a valorização imobiliária e econômica. Outro aspecto importante que deve ser observado é a manutenção da área urbana permeável, permitindo a absorção de água pelo solo, mitigando dessa forma os alagamentos e enchentes e aliviando a rede de drenagem de águas pluviais urbanas.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 16.054, de 11 de abril de 2025, a Prefeitura de Taubaté regulamenta a cooperação entre a Administração Municipal e a iniciativa privada para a manutenção e melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em áreas verdes e outros espaços públicos.

A adoção e as melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em áreas verdes, de lazer, praças, parques, jardins e outros bens de zeladoria pública no Município de Taubaté ocorrerá mediante a celebração de Termo de Adoção de Área e Cooperação, sendo 03 (três) as modalidades possíveis de adoção:

I – Adoção e Cooperação com responsabilidade total, onde o adotante doa as melhorias especificadas no Termo e a integral manutenção da área com seus equipamentos, incluindo o fornecimento de mão de obra e material.

II – Adoção e Cooperação com responsabilidade parcial, onde o adotante doa uma ou mais das seguintes melhorias, serviços ou materiais, permanecendo o Município com as demais obrigações:

- a) Manutenção integral da área e seus equipamentos, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, mudas e insumos;
- b) Valores para aquisição de equipamentos e/ou recuperação e conserto de equipamentos;
- c) Instalação de equipamentos;
- d) Execução de melhorias e/ou recuperação de equipamentos, como iluminação, piso, traves, brinquedos, salas, paredes, entre outros;
- e) Valores ou custos para a aquisição de materiais, mudas e insumos para as melhorias;
- f) Fornecimento de mão de obra pontual, qualificada para implementação e/ou manutenção de equipamentos públicos.



III – Adoção e Cooperação Simplificadas, onde o adotante assume de forma pontual a responsabilidade pela manutenção básica do espaço solicitado ou pelo fornecimento de mão de obra pontual qualificada para implementação e/ou manutenção de equipamentos públicos, permanecendo o município responsável pelo fornecimento de materiais e/ou equipamentos.

O adotante poderá terceirizar a mão de obra e demais serviços necessários à execução da adoção e cooperação, mediante prévia comunicação à SESP, responsável pela área.

Como contrapartida à adoção e cooperação, é autorizado aos adotantes, às próprias expensas, fixar cartazes, painéis, esculturas de propaganda ou outras formas de publicidade que digam respeito à razão social ou aos produtos e serviços ofertados pela empresa, com padrões estabelecidos pela SESP.

Para que ocorra a adoção, a Prefeitura realiza o chamamento público para participação e seleção dos interessados, momento que são disponibilizadas as áreas passíveis de adoção, bem como são definidos os requisitos e os prazos procedimentais. Após o chamamento, a Comissão de Seleção designada analisa as propostas e decide sobre a adoção, publicando posteriormente a manifestação de interesse para a transparência e publicidade das decisões, inclusive possibilitando a apresentação de propostas concorrentes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Cada edital de chamamento poderá conter mais de uma área para adoção e, caso a área não seja adotada, a área permanece viável para novos interessados na adoção.

Definida a proposta e assinado o termo, o mesmo é publicado na Imprensa Oficial do Município e começa a vigorar conforme acordado entre as partes.

Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal em forma de doação feita pela empresa ou pessoa física adotante ao Município de Taubaté.

2) Instruções para adoção

O interessado em adotar qualquer área verde pública municipal (parques, praças, jardins, rotatórias e canteiros) deve proceder com abertura de protocolo específico no sistema eletrônico da Prefeitura de Taubaté e abastecer o requerimento inicial com a documentação (Requerimento de adoção, Cartão—CNPJ, Contrato Social/Portaria, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal – Tributos Mobiliários e CPF do representante legal), endereço do local que deseja adotar, proposta de adoção (projeto básico com croqui ou plantas), bem como os serviços de manutenção que serão realizados durante o período de adoção da área escolhida. Após a abertura do protocolo, o mesmo seguirá para análise da Secretaria de Serviços Públicos (SESP) e sendo aprovado, será assinado o Termo de Cooperação entre as partes para continuidade do processo de adoção da área pretendida pelo requerente.

O Termo de Cooperação contém a proposta de manutenção com os serviços que serão executados pelo cooperante, a definição dos deveres e das responsabilidades, inclusive a fiscalização dos serviços executados e a instalação das placas com as mensagens indicativas. Cumprido o trâmite administrativo do requerimento, a Prefeitura de Taubaté publicará no Diário Oficial do Município o extrato simplificado do Termo de



Cooperação, promovendo assim a publicidade e a transparência do processo de adoção de áreas verdes públicas.

3) Insumos

Os insumos a serem utilizados são definidos após análise das áreas verdes adotadas para determinação das espécies a serem plantadas e/ou mantidas, bem como para as demais necessidades que contemplem a conservação da paisagem. Abaixo, segue sugestão de alguns insumos que podem ser utilizados:

Exemplos de plantas gramíneas e forrageiras:

Agapantos (<i>Agapanthus africanus</i>) Altura da muda de 0,70 m	
Agave (<i>Agave attenuata</i>) Diâmetro da muda 0,70 m	
Caliandra (<i>Calliandra dysantha</i>) Altura da muda de 0,30 m	
Capim do Texas (<i>Pennisetum setaceum</i>) Altura da muda entre 0,90 a 1,20m	



Prefeitura de
TAUBATÉ

Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Manutenção de Poda e Supressão
Av. Tomé Portes Del Rei, nº 507 – Vila São José - Taubaté – SP

<p>Clorofito (<i>Clorophytum cromossum</i>) Altura da muda de 0,20 m</p>	
<p>Costela de Adão (<i>Monstera deliciosa</i>) Altura da muda de 0,80 m</p>	
<p>Clusia (<i>Clusia fluminensis</i>) Altura da muda de 0,70 m</p>	
<p>Dracena (<i>Dracaena fragrans</i>) Altura da muda de 0,70 m</p>	
<p>Flor canhota (<i>Scaevola aemula</i>) Altura da muda de 0,20 m</p>	



Prefeitura de
TAUBATÉ

Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Manutenção de Poda e Supressão
Av. Tomé Portes Del Rei, nº 507 – Vila São José - Taubaté – SP

Flor Cana da Índia (<i>Canna indica</i>) Altura da muda de 0,20 m	
Grama Esmeralda (<i>Zoyzia japonica</i>) Placas de dimensão 0,40 x 0,625 m	
Grama Amendoin (<i>Arachis repens</i>) Altura da muda entre 0,20 a 0,30 m	
Hera Roxa (<i>Hemigraphis alternata</i>) Altura da muda de 0,20 m	
Íris da praia (<i>Neomarica candida</i>) Altura da muda de 0,70 m	
Lantana Amarela (<i>Lantana camara</i>) Altura da muda de 0,20m	



Prefeitura de
TAUBATÉ

Secretaria de Serviços Públicos
Divisão de Manutenção de Poda e Supressão
Av. Tomé Portes Del Rei, nº 507 – Vila São José - Taubaté – SP

<p>Maranta tricolor (<i>Stromanthe thalia</i>) Altura da muda de 0,40 m</p>	
<p>Maranta variegata (<i>Ctenanthe oppenheimiana</i>) Altura da muda de 0,40 m</p>	
<p>Moreia (<i>Dietes iridioides</i>) Altura da muda entre 0,50 a 0,60 m</p>	
<p>Singônio (<i>Syngonium angustatum</i>) Altura da muda de 0,20 m</p>	
<p>Vedélia (<i>Sphagneticola trilobata</i>) Altura da muda de 0,20 m</p>	
<p>Verbena (<i>Verbena bonariensis</i>) Altura da muda de 0,20 m</p>	



Exemplos de insumos que podem ser utilizados:

- Terra vegetal
- Composto vegetal
- Casca de pinus
- Adubo orgânico / esterco animal
- Fertilizante granulado NPK 04-14-08 (para plantio) e NPK 10-10-10 (para manutenção)
- Calcário dolomítico
- Hidrogel
- Pedrisco branco
- Manta geotêxtil
- Separador de grama

4) Serviços

4.1) Implantação – A execução dos serviços de implantação deverão compreender as seguintes ações:

- I - Limpeza e preparo do local, se for o caso;
- II - Preparo do solo, abertura dos canteiros e adubaçāo de plantio;
- III - Plantio das espécies selecionadas;
- IV - Irrigação;
- V - Destinação dos resíduos.

4.1.1) Limpeza e preparo do local:

a) Limpeza do terreno: deverá ser executada em toda a área adotada, incluindo as de calçadas perimetrais, sendo mantidas convenientemente limpas, recolhendo-se, acondicionando-se e removendo-se todas mudas de arbustos, árvores, palmeiras mortas e outros detritos indesejáveis para destinação ambientalmente correta.

b) Remoção de plantas daninhas: remoção de plantas daninhas e invasoras localizadas nas áreas verdes, especialmente em jardins, canteiros, praças ou remanescentes viários com o auxílio de ferramentas manuais como sachô, firmino, arrancador de inço, enxada, enxadão, entre outros.

4.1.2) Preparo do solo e adubaçāo:

a) Correção e adubaçāo do solo: o solo, tanto para o plantio quanto para manutenção, poderá receber compostos orgânicos, esterco, fertilizantes minerais ou orgânicos e corretivos de acidez que, sendo calculados e definidos após avaliação técnica.

b) Revolvimento do solo: consiste no revolvimento a uma profundidade de 15 (quinze) centímetros, quebrando-se os torrões de terra, nivelando o terreno e aerando o solo.

c) Serviços de estaqueamento: O estaqueamento consiste na demarcação de todos os berços para plantio estabelecidos em projeto, sendo iniciado após os serviços de limpeza.



d) Abertura de berços para plantio: a abertura dos berços para plantio deverá remover o solo superficial, que retornará ao berço, e sua dimensão deverá seguir os padrões conforme abaixo:

- para o plantio de mudas arbustivas e herbáceas a dimensão do berço varia de acordo com o volume do torrão, conforme segue abaixo:

Volume do torrão da muda (em litros)	Dimensão dos berços (em metros)
abaixo de 20 litros	0,40m x 0,40m x 0,40m
entre 20 litros e 40 litros	0,60m x 0,60m x 0,60m
acima de 40 litros	0,80m x 0,80m x 0,80m

- o plantio de exemplares arbóreos deverá seguir criteriosamente o projeto apresentado, devendo o berço para plantio deverá ter capacidade suficiente para conter totalmente o torrão da muda arbórea, deixando um vão de 0,20 m de largura que posteriormente será preenchido com terra .

4.1.3) Plantio das espécies

- em caso de inserção de novos exemplares arbóreos que não estejam contemplados no projeto, o plantio somente será autorizado mediante manifestação técnica da Secretaria de Serviços Públicos (SESP), devendo ser solicitado em protocolo específico.

a) Plantio de gramíneas e forrageiras:

- **Clorofito** - respeitar o espaçamento de 10cm x 10cm entre as mudas. Pode ser utilizado como bordadura, coroamento ou manchas para compor desenho paisagístico em áreas de sol pleno e meia sombra.

- **Grama esmeralda** - após plantio realizar a adubação mosaico (adubação de cobertura na junção de cada tapete de grama).Pode ser utilizada como forração para áreas de sol pleno ou luz difusa.

- **Grama amendoim** - respeitar o espaçamento de 10cm x 10cm entre as mudas. Pode ser utilizada como forração de taludes e áreas de sol pleno e luz difusa.

- **Hera roxa** - respeitar o espaçamento de 20cm x 20cm entre as mudas. Pode ser utilizada como bordadura, coroamento ou manchas para compor desenho paisagístico em áreas de sol pleno e meia sombra.

- **Lantana amarela** - respeitar o espaçamento de 20cm x 20cm entre as mudas. Pode ser utilizada como bordadura alta ou manchas para compor desenho paisagístico em áreas de sol pleno.

- **Pedrisco e casca de pinus** – Antes da colocação destes, deverá ser feito o preparo da cova, a colocação do separador de grama como também da manta geotêxtil. Pode ser utilizado como elemento complementar e de manchas no projeto paisagístico.



- **Vedélia** - respeitar o espaçamento de 15cm x 15cm entre as mudas. Pode ser utilizada como bordadura ou manchas para compor desenho paisagístico em áreas de sol pleno e meia sombra.

- **Singônio** - respeitar o espaçamento de 15cm x 15cm entre as mudas. Pode ser utilizado como bordadura ou coroamento em áreas de luz difusa ou meia sombra.

b) Plantio de mudas ornamentais:

- **Agapantos** - respeitar o espaçamento de 10cm a 15cm entre as mudas. Pode ser utilizado em sequência linear em áreas de sol pleno.

- **Agave** - respeitar o espaçamento de 1,5 m a 2m entre as mudas. Pode ser utilizada em áreas de sol pleno, formando caminhos, com acabamento de pedrisco ou casca de pinus com largura igual ou maior ao diâmetro da muda.

- **Capim do Texas** - respeitar o espaçamento de 15cm a 25cm entre as mudas. Pode ser utilizado como maciços em canteiros centrais ou laterais altos e em áreas de sol pleno.

- **Clusia** - respeitar o espaçamento de 20cm a 30cm entre as mudas. Pode ser utilizada em sequencia linear nos canteiros centrais ou laterais em áreas de sol pleno e meia sombra.

- **Costela de adão** - respeitar o espaçamento de 60cm entre as mudas. Pode ser utilizada este exemplar em áreas sombreadas.

- **Dracena** - respeitar o espaçamento de 30cm entre as mudas. Pode ser utilizada em sequencia linear nos canteiros centrais ou laterais e em áreas de sol pleno, meia sombra e luz difusa.

- **Flor canhota e cana da Índia** - respeitar o espaçamento de 10cm x 10cm entre as mudas. Pode ser utilizada como bordadura, coroamento ou manchas para compor desenho paisagístico em áreas de sol pleno e meia sombra.

- **Iris da praia** - respeitar o espaçamento de 10cm a 15cm entre as mudas. Pode ser utilizada em sequência linear em áreas de sol pleno, meia sombra ou sombra plena.

- **Moreia** - respeitar o espaçamento de 10cm entre as mudas. Pode ser utilizada em sequencia linear nos canteiros centrais e laterais ou coroamento em áreas de sol pleno ou meia sombra.

- **Maranta** - respeitar o espaçamento de 20cm entre as mudas. Pode ser utilizada este exemplar como coroamento em áreas de luz difusa e meia sombra.

- **Verbena** - respeitar o espaçamento de 10cm x 10cm entre as mudas. Pode ser utilizada como bordadura, coroamento ou manchas para compor desenho paisagístico em áreas de sol pleno e meia sombra.



4.1.4) Irrigação

As áreas verdes devem receber irrigação de acordo com a necessidade hídrica das espécies selecionadas para o plantio, especialmente no primeiro mês após o plantio para que não haja perda por déficit hídrico.

Com o estabelecimento e desenvolvimento das mudas, a irrigação poderá ser diminuída em frequência e aumentada em volume, de acordo com a necessidade hídrica.

4.1.5) Destinação dos resíduos

A remoção de todos os resíduos provenientes dos serviços executados deverá ocorrer imediatamente após sua conclusão, não podendo restar materiais a serem removidos posteriormente.

O material proveniente da remoção de vegetação parasita deverá ser embalado e destinado em local adequado para tal fim.

4.2.) Manutenção e conservação – A execução dos serviços de manutenção e conservação deverão compreender as seguintes ações:

- I - Limpeza do local: corte de grama, capinagem e/ou roçagem, poda de ramos;
- II - Irrigação;
- III - Adubação de manutenção;
- IV - Destinação dos resíduos.

4.2.1) Limpeza do local

a) **Poda de ramos** - As podas deverão ser executadas exclusivamente por mão de obra habilitada para tal função e fazer o uso de equipamentos adequados.

b) **Corte de grama e roçada** – Deverá ser executada após 120 dias ao plantio e manter a altura mínima da grama de 15cm.

4.2.2) Irrigação

Como dito anteriormente, à medida que as plantas vão se desenvolvendo, a irrigação deve ser diminuída em frequência e aumentada em volume.

4.2.3) Adubação de manutenção

Aplicação manual de fertilizantes e materiais orgânicos, a adubação deverá ser executada entre 4 à 6 meses dependendo da necessidade das mudas. O composto orgânico e terra vegetal de boa qualidade podem ser utilizados para obtenção de bons resultados durante o manejo de manutenção das áreas verdes compostas por canteiros de flores, arbustos, arvoretas e árvores variadas.



5) Recomendações para os plantios e manutenções

Coroamento - Quanto ao porte

Vista Superior --- Linhas das mudas	Vista Superior --- Linhas das mudas	Vista Superior --- Linhas das mudas
Coroamento ø 90cm 4 fileiras de mudas 240 a 300 mudas	Coroamento ø 60cm 3 fileiras de mudas 180 mudas	Coroamento ø 60cm 3 fileiras de mudas 180 mudas



6) Exemplos para projetos

6.1) Modelo 01 – Canteiros centrais baixos estreitos

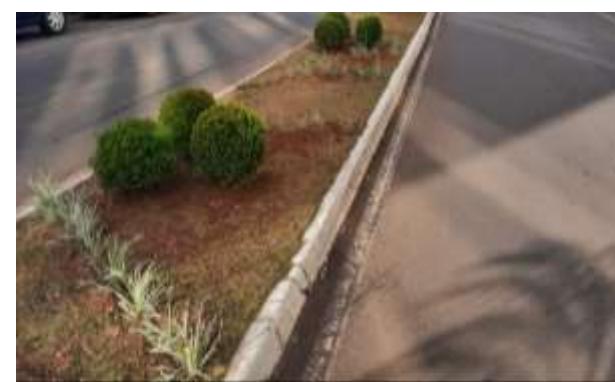
Para canteiros centrais baixos, estreitos, com poucas árvores e com áreas de sol pleno, com elementos de projeto como manchas, maciços e bordadura.





6.2) Modelo 02 – Canteiros centrais baixos largos

Para canteiros centrais baixos, largos, com árvores e com áreas de sol pleno e meia sombra com elementos de projeto como manchas, maciços, bordadura e zig zag.





6.3) Modelo 03 – Canteiros centrais altos

Para canteiros centrais altos com áreas de sol pleno e de difícil acesso para manutenção com elementos de projeto como manchas e maciços.





6.4) Modelo 04 – Praças e remanescentes viários pequenos

Para praças e remanescentes viários pequenos com elementos de projeto como manchas, maciços, bordaduras e coroamento.





6.5) Modelo 05 – Praças e remanescentes viários médios

Para praças e remanescentes viários pequenos com elementos de projeto como bordadura e coroamento.





6.6) Modelo 06 – Praças e remanescentes viários grandes

Para praças e remanescentes viários pequenos com elementos de projeto como bordadura e coroamento.





6.7) Modelo 07 – Taludes sombreados

Para taludes com pouca incidência de iluminação com elementos de projeto como forração.





6.8) Modelo 08 – Taludes área sol pleno

Para taludes expostos ao sol com elementos de projeto como forração.



6.9) Modelo 09 – Rotatórias

Para taludes com pouca incidência de iluminação com elementos de projeto como forração e plantio de arbóreos.

